



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.027514/2019-66

INTERESSADO: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. A Superintendência de Padrões Operacionais - SPO realizou, em novembro de 2019, inspeção de vigilância de voo de acompanhamento na empresa Passaredo Transportes Aéreos S.A., conforme Ofício nº 715^[1].

1.2. Posteriormente, a SPO procedeu ao lançamento da taxa relativa à inspeção realizada no valor de R\$ 1.343,57 (mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), código de TFAC 5241 - VÔO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, NACIONAL.

1.3. A empresa citada apresentou impugnação à cobrança da TFAC^[2] em setembro de 2020, alegando falta de materialidade do fato gerador e valor impreciso da taxa cobrada.

1.4. A Superintendência de Administração e Finanças - SAF, por meio da Nota Técnica nº 246^[3], analisou os argumentos da empresa e decidiu pela manutenção da cobrança da TFAC código nº 5241.

1.5. Em novembro de 2020, a empresa apresentou novo recurso^[4] contra a decisão da SAF, reforçando os argumentos de falta de materialidade do fato gerador e de valor impreciso da taxa cobrada, o qual foi analisado pela SAF, conforme Nota Técnica 300^[5], mantendo-se a decisão anterior e enviando o processo para deliberação da diretoria.

1.6. Após sorteio realizado na sessão pública de 16/11/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria^[6].

É o relatório.

[1] Ofício 715 (4358831)
[2] Carta S/N (4765065) - Processo 00065.033434/2020-93
[3] Nota Técnica 246 (4830254)
[4] Carta S/N (4989780) - Processo 00065.041746/2020-71
[5] Nota Técnica 300 (4999819)
[6] Despacho ASTEC (5016790)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 08/12/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5021570** e o código CRC **2927BF64**.

